

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0023/2015

Do aspecto constitucional e legal a proposição encontra respaldo e amparo na legislação em vigor uma vez que o referido logradouro encontra-se inominado.

Do mérito. Sebastião Hilário da Silva. Foi um grande homem, popularmente conhecido na região da Vila Prudente. Sebastião nasceu em Bom Conselho - Pernambuco e veio para São Paulo em 1955 em pau de arara.

Morou com seu tio Antônio Barbosa da Silva durante meses até comprar um imóvel na Rua Costa Barros, 1225 em Vila Alpina, bairro do Distrito de Vila Prudente. E morou no mesmo local por toda a sua vida e trajetória. Casado com Tercília Maria da Silva deixou 8 filhos.

Começou a trabalhar cedo, como comerciante de sumos, caprinos, peixes e carnes, já que na época eram poucos os açougues e mercados na região e Sebastião se destacava pela humildade, honestidade, e ganhava fama pela qualidade também do produto que vendia, além da pontualidade, um dos seus maiores clientes e mais fiéis foi o Sr. Samuel Klein (in memoriam).

Klein foi durante muitos anos o patrão direto de Sebastião, nas Casas Bahia de Vila Alpina. Seu apelido era Xexéu e foi um dos primeiros funcionários a serem admitidos pela recém-empresa aberta por Samuel Klein, as Casas Bahia.

Xexéu ou Sebastião teve uma linda história de vida, pessoa correta, idônea, amigo de todos, sempre andava com um pássaro em seu ombro e assim era conhecido por todo o bairro e região, quem não conhecia o Sr. Xexéu?

No dia do falecimento de Xexéu, o Sr. Samuel ainda vivo na época, mandou vários veículos da empresa para o cortejo, além de muitas pessoas de toda a região e escolas que acompanharam, um enorme cortejo de carro e centenas de pessoas a pé pelas ruas até o Cemitério Vila Alpina. Seu irmão, Expedito Hilário da Silva, um dos primeiros juízes de paz do Cartório da Vila Prudente e o filho Paulo Hilário da Silva, cantor em casamentos de toda a região lutam pela denominação.

Diante do exposto, e pelos motivos apresentados solicito a especial atenção dos nobres parlamentares na aprovação da presente medida que visa denominar logradouro inominado na região de Vila Prudente concedendo uma grande e justa homenagem a alguém do local.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.